



LEI Nº 5.353, DE 3 DE MAIO DE 2023

Denomina Rua Shalon o atual Beco Shalon, no Bairro Parque São João.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Shalon o atual Beco Shalon, no Bairro Parque São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.05.03 15:20:54 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem